



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI/UFAL

# VULNERABILIDADE INFORMACIONAL DAS MULHERES

Profa. Dra. Rosaline Mota

Me. Georginei Souza Neri

# SUMÁRIO

- Introdução
- A Importância da Informação no Combate à Violência Contra a Mulher
- Objetivos da Dissertação
- Contexto e Motivação da Pesquisa
- Metodologia de Pesquisa
- A Competência em Informação no Contexto da Violência de Gênero
- Desafios para o Acesso à Informação pelas Mulheres
- Premissas Básicas para o Apoio à Mulher em Situação de Violência
- Violência contra a Mulher: Uma Questão de Saúde Pública
- Dados Estatísticos sobre Violência contra a Mulher
- Sistemas de Informação sobre Violência contra a Mulher
- Informação e Empoderamento da Mulher: Contribuições Epistemológicas da CoInfo



# INTRODUÇÃO

- A violência contra a mulher é uma realidade que permanece em muitas sociedades em todo o mundo. É um problema extremamente difícil, arraigado nas desigualdades de gênero que se disseminam por meio dos discursos e práticas sociais e culturais nos diferentes ambientes.

A consciência e aceitação dos desafios enfrentados pelas mulheres no mundo moderno é o ponto de partida para o enfrentamento a essa questão, pois suma importância a criação e adoção de medidas necessárias e eficientes para combater todos os tipos de violência contra as mulheres.



# A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



- Realidade da Violência Contra a Mulher
  - Problema global arraigado em desigualdade de gênero
  - Disseminação por discursos e práticas sociais e culturais
- Importância da Consciência e Aceitação
  - Ponto de partida para enfrentamento da questão
  - Necessidade de medidas eficientes e ações concretas
- Papel Fundamental da Informação
  - Conscientização e sensibilização de todos os sujeitos sociais
  - Ferramenta para reivindicação e exercício dos direitos humanos
- Quebra do Ciclo de Silêncio
- Desenvolvimento da Competência em Informação (CoInfo)
- Importância dos Sistemas de Informações

# A COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

- Definição e Importância da Informação
  - Conjunto de dados que transmitem conhecimento e significado.
  - Essencial para comunicação e tomada de decisões.
- Direito Universal à Informação
  - Acesso a informações relevantes é um direito fundamental.
  - Informação como bem público e essencial para o desenvolvimento humano.
- Legislação e Direitos Humanos
  - Artigo 19 da Declaração de Direitos Humanos e Constituição Federal do Brasil.
  - Instrumento para reivindicação e exercício de direitos.
- Combate à Desigualdade de Gênero
- Competência em Informação (CoInfo)
- Requisitos para CoInfo

# DESAFIOS PARA O ACESSO À INFORMAÇÃO PELAS MULHERES

## Acesso Limitado à Internet

- Dificuldades devido à falta de infraestrutura e barreiras econômicas
- Impacto no acesso a informações e recursos

## Analfabetismo Digital

- Desafio mesmo com acesso à internet
- Falta de habilidades para usar a tecnologia

## Barreiras Linguísticas

- Exclusão por disponibilidade limitada de idiomas

## Desinformação e Manipulação

## Censura e Restrições Governamentais

## Acesso Desigual à Educação

## Disponibilidade de Recursos

---

# PREMISSAS BÁSICAS PARA O APOIO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

- Conscientização
  - Acesso à informação para reconhecer direitos e sinais de abuso
- Recursos Disponíveis
  - Informações sobre abrigos, apoio e assistência jurídica
- Educação sobre Relacionamentos Saudáveis
  - Identificação de comportamentos abusivos e busca de ajuda
- Desmistificação de Estigmas
  - Promover diálogo aberto e apoio sem culpa
- Apoio Emocional
  - Conexão com grupos de apoio e comunidades online
- Prevenção e Intervenção Precoce
- Mobilização da Sociedade



# IMPACTOS NA SAÚDE PÚBLICA

- Desafio para a Saúde Pública
  - Violência doméstica prevalente no Brasil e no mundo
  - Parceiros frequentemente como agressores
- Consequências da Violência
  - Impacto na saúde física e **mental**
  - Dificuldades profissionais e emocionais
  - Potencial para comportamentos de risco
- Abordagem Interdisciplinar
  - Contribuições de múltiplas áreas para soluções
  - Ênfase na ação coletiva e prevenção
- Consequências e Custos
- Prevenção e Intervenção

## Impactos e Desafios da Violência Contra a Mulher na Saúde Pública

Aspecto	Impacto	Desafio
Saúde Física e Mental	Lesões, DSTs, transtornos mentais	Intervenção precoce
Sistema de Saúde	Custos com tratamento e cuidados	Prevenção da violência
Ciclo Intergeneracional	Perpetuação da violência	Educação e apoio
Acesso aos Cuidados	Barreiras para vítimas	Recursos de suporte

# DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- Formas de Violência
  - Agressões físicas como chutes, socos e empurrões
  - Espancamentos ou tentativas de estrangulamento
  - Lesões por objetos lançados
  - Esfaqueamento ou tiro
- Atendimentos no Sistema de Saúde
  - Incidentes que requerem cuidados imediatos
- Resultados de Pesquisas
  - Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil

## Prevalência de Violência Contra Mulheres (2019-2023)

Modalidade de Violência	Incidência (por 100 mil mulheres)
Agressão física	11,6
Espancamento/ estrangulamento	5,4
Lesões por objetos	4,2
Esfaqueamento/tiro	1,6
<b>Total</b>	<b>22,8</b>

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha

# SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- Coleta de Dados sobre Violência de Gênero
  - Informações abrangentes sobre tipos de violência
  - Identificação de padrões e tendências
- Análise dos Fatores Subjacentes
  - Desigualdades de gênero e discriminação
  - Cultura de tolerância à violência
- Monitoramento de Medidas de Prevenção
  - Avaliação de taxas de denúncias e condenações
  - Impacto de iniciativas e ajustes necessários
- Acesso a Serviços de Apoio
  - Conexão com abrigos e recursos legais
- Desafios e Aprimoramentos

# INFORMAÇÃO E EMPODERAMENTO DA MULHER: CONTRIBUIÇÕES EPISTEMOLÓGICAS DA COINFO

- Definição de Informação
  - Dados organizados com significado e utilidade
  - Interpretação e tratamento de dados em contexto relevante
- Conhecimento e Autonomia Feminina
  - Capacitação através da informação
  - Controle sobre decisões pessoais e profissionais
- Elementos do Empoderamento Feminino
  - Educação de qualidade e autonomia econômica
  - Participação política e liberdade de escolha
- Respeito e Igualdade de Gênero
  - Combate à discriminação e violência de gênero
- Abordagem Inclusiva e Diversificada

# INFORMAÇÃO E EMPODERAMENTO DA MULHER: CONTRIBUIÇÕES EPISTEMOLÓGICAS DA COINFO

- Acesso à Informação
  - Capacitar as mulheres a buscar e avaliar informações
- Tomada de Decisão Informada
  - Utilizar informações para decisões conscientes
- Promoção da Igualdade de Gênero
  - Contribuir para a igualdade e participação
- Transformação Social
  - Reconhecer a informação como ferramenta de empoderamento

# VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL E NO MUNDO

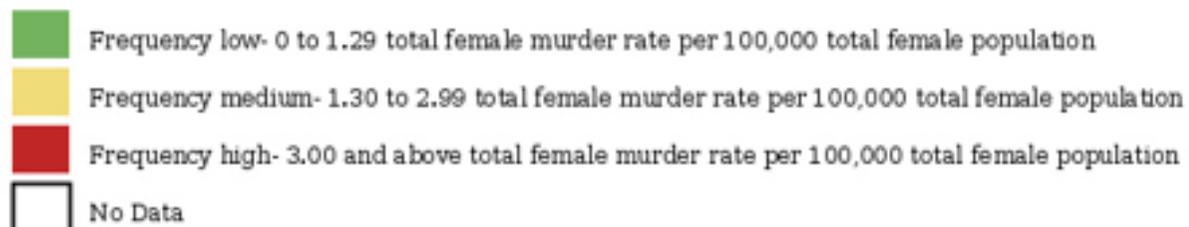
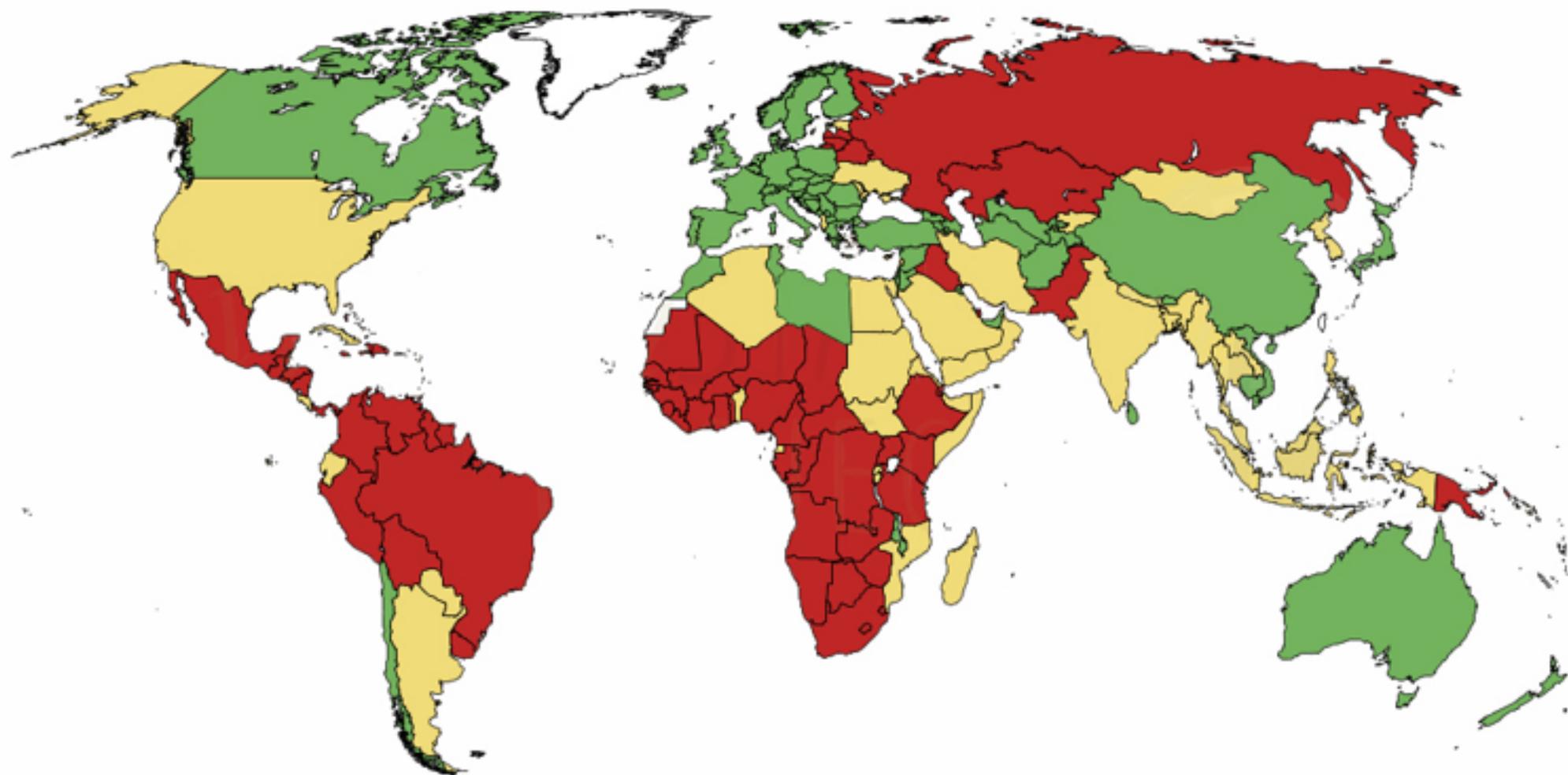
- Definição de Violência
  - Uso deliberado de força física, psicológica ou emocional
  - Manifestações diversas e contextos variados
- Consequências da Violência
  - Danos e traumas para vítimas e comunidades
  - Associação com ciclos de violência persistentes
- Combate à Violência
  - Importância de políticas e ações de prevenção
  - Promoção de direitos humanos e igualdade de gênero
- Violência contra as Mulheres
  - Desafio persistente e prevalente em muitos países
  - Enraizada em desigualdades de gênero

Prevalência da Violência Contra as Mulheres

Região	Violência Física/Sexual em Relacionamentos (%)	Assassinatos de Mulheres por Parceiros (%)	A
Países de alta renda	23.2	38	7
Pacífico Ocidental	24.6	38	7
Mediterrâneo Oriental	37	38	7
Sudeste Asiático	37.7	38	7

# Rate of Murder of Women, All Ages

Scaled 2019



# LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- Declaração de Viena e Direitos Humanos
  - Enfatiza a igualdade formal e desafios para igualdade real
  - Exclusão histórica das mulheres e ideologias patriarcais
- Princípios Fundamentais
  - Dignidade e valor da pessoa humana como base dos direitos humanos
  - Participação ativa das mulheres na realização de direitos e liberdades
- Artigo 18 da Declaração
  - Reconhecimento dos direitos das mulheres como parte dos direitos humanos universais
  - Eliminação de violência baseada no gênero e assédio
- Objetivos da Comunidade Internacional
  - Proteção e promoção dos direitos humanos das mulheres

## Aspectos Chave da Proteção dos Direitos Humanos das Mulheres

Área de Foco	Objetivos	Mecanismos de Proteção
Participação Política e Social	Igualdade plena e erradicação da discriminação	Legislação, cooperação internacional
Violência e Assédio	Eliminação de todas as formas	Mecanismos de proteção e apoio
Promoção de Direitos	Integração nas atividades da ONU	Interação de especialistas por grupos de ONGs

# LEGISLAÇÃO NACIONAL INTERNACIONAL SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

País	Documento legal	Forma de incorporação do tipo penal	Natureza do tipo penal
Argentina	Código Penal de la Nación Argentina, alterado pela Ley 26.791 de 2012	Alteração legislativa no Código Penal	Qualificadora do crime de homicídio
Bolívia	Ley 348 de 2013 (Ley Integral Para Garantizar a las Mujeres una Vida Libre de Violencia)	Legislação específica de gênero	Crime autônomo
Brasil	Código Penal Brasileiro, alterado pela Lei 13.104 de 2015 (Lei do Feminicídio)	Alteração legislativa no Código Penal	Qualificadora do crime de homicídio
Chile	Código Penal de la República del Chile, alterado pela Ley 20.480 de 2010	Alteração legislativa no Código Penal	Qualificadora do crime de homicídio
Colômbia	Código Penal Colombiano (Ley 599 de 2000), alterado pela Ley 1.761 de 2015 (Ley Rosa Elvira Cely)	Legislação específica de gênero	Crime autônomo
Costa Rica	Ley 8.589 de 2007 (Ley de penalización de la violencia contra las mujeres)	Legislação específica de gênero	Crime autônomo
Cuba			
Equador	Código Orgánico Integral Penal de 2014	Alteração legislativa no Código Penal	Crime autônomo
El Salvador	Decreto 520 de 2010 (Ley Especial Integral para una Vida Libre de Violencia para las Mujeres)	Legislação específica de gênero	Crime autônomo
Guatemala	Decreto 22 de 2008 (ley contra el feminicidio y otras formas de violencia contra la mujer)	Legislação específica de gênero	Crime autônomo
Haiti			
Honduras	Código Penal de Honduras (Decreto 144 de 1983), alterado pelo Decreto 23 de 2013	Alteração legislativa no Código Penal	Crime autônomo
México	Código Penal Federal do México, alterado pela Ley general de acceso de las mujeres a una vida libre de violencia 2017	Alteração legislativa no Código Penal	Crime autônomo
Nicarágua	Lei 779 de 2012 (Ley Integral Contra la Violencia Hacia las Mujeres)	Legislação específica de gênero	Crime autônomo
Panamá	Código Penal de la República de Panama, alterado pela Ley 82 de 2013	Alteração legislativa no Código Penal	Qualificadora do crime de homicídio
Paraguai	Ley 5777 de 2016 (Ley de protección integral a las mujeres contra toda forma de violencia)	Legislação específica de gênero	Crime autônomo
Peru	Código Penal del Perú, alterado pela Ley 30.068 de 2013	Alteração legislativa no Código Penal	Crime autônomo
República Dominicana	Código Penal de la Republica Dominicana (Ley 550 de 2014)	Alteração legislativa no Código Penal	Crime autônomo
Uruguai	Código Penal de Uruguay, alterado pela Ley 19.538 de 2017	Alteração legislativa no Código Penal	Qualificadora do crime de homicídio
Venezuela	Ley 38.668 de 2007 (Ley Orgánica sobre el derecho de las mujeres a una vida libre de violencia), alterada pela Gaceta Oficial 40.548 de 25 de novembro de 2014	Legislação específica de gênero	Crime autônomo

Fonte: Artigo “A Incorporação do Feminicídio como Tipo Penal nos Países Latino-Americanos”

## A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA CONTEMPLA MAIS DE VINTE LEIS VOLTADAS PARA A PROTEÇÃO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA

- Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012): Tornou crime a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares.
- Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013): Oferece garantias a vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre seus direitos.
- Lei Joana Maranhão (12.650/2015): Alterou os prazos quanto a prescrição de crimes de abusos sexuais de crianças e adolescentes. A prescrição passou a valer após a vítima completar 18 anos, e o prazo para denúncia aumentou para 20 anos.
- Lei do Feminicídio (13.104/2015): Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ou seja, quando crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino.

# COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM ALAGOAS

AVANÇOS E  
DESAFIOS



## Comparativo Anual de Femicídios em Alagoas

Ano	Casos Registrados	Redução (%)
2022	31	-
2023	19	38.7
Desde 2016	-	47.2

- Diminuição significativa nos casos de feminicídios
  - Redução de 38,7% em comparação com o ano anterior
- Reforço nas medidas de combate à violência doméstica
  - Expansão da rede de apoio às vítimas
- Resultados expressivos
  - 19 casos em 2023 contra 31 em 2022
  - Redução de 47.2% desde 2016
- Posição de liderança no Nordeste
  - Segundo estado com maior diminuição no

# PROGRESSO EM ALAGOAS

Evolução dos Casos de Femicídio em Alagoas		
Ano	Casos Registrados	Redução (%)
2023	19	38,7
2022	31	-
2016	-	47,2

- Progresso no combate à violência de gênero
  - Diminuição de 38,7% nos casos de femicídio em 2023
  - Reforço nas medidas de combate à violência doméstica
  - Expansão da rede de apoio às mulheres vítimas
- Resultados impactantes
  - 19 casos em 2023 contra 31 em 2022
  - Redução de 47,2% desde 2016
- Reconhecimento nacional
  - Líder no Nordeste na redução de femicídios
  - Segundo estado com maior diminuição no Brasil

## DESAFIOS PERSISTENTES

- Total de Casos em 2024
  - 1.100 casos de violações contra mulheres
- Denúncias Formalizadas
  - Apenas 174 denúncias formalizadas
- Subnotificação e Falta de Denúncia
  - Crimes perpetrados não são totalmente reportados
- Casos em Maceió
  - 473 casos registrados
  - 82 denúncias formalizadas

# PESQUISA NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

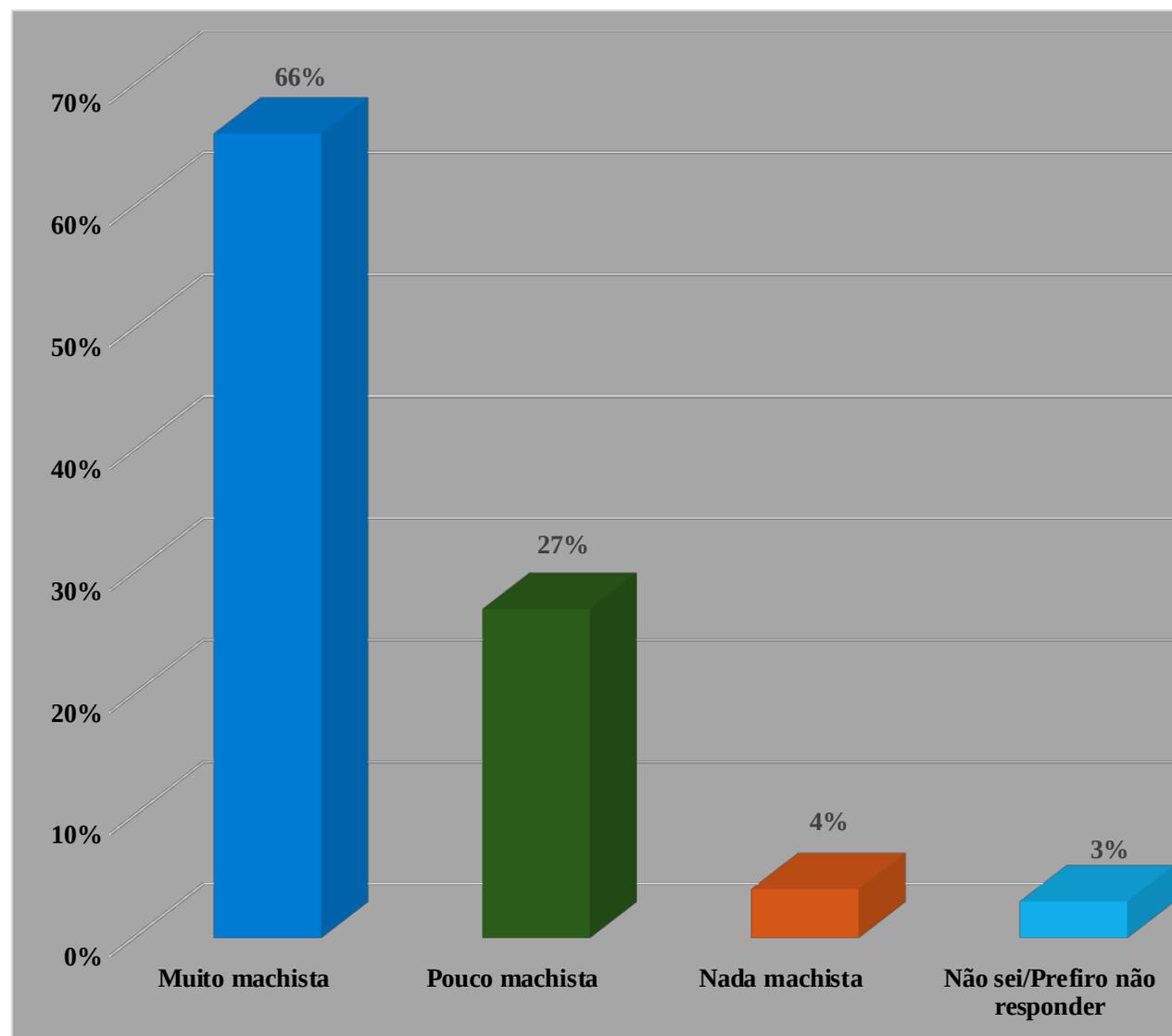
- Importância da Pesquisa Nacional de Violência contra as Mulheres
  - Realizada pelo DataSenado, a pesquisa destaca disparidades regionais significativas.
  - Contribui para políticas mais eficazes no combate à violência de gênero.
- Análise Detalhada por Estados e Distrito Federal
  - Primeira vez que a pesquisa permite comparações entre estados e o Distrito Federal.
  - Revela diferentes realidades enfrentadas pelas mulheres no Brasil.
- Informações Cruciais para Políticas Direcionadas
  - Os dados auxiliam na criação de intervenções mais direcionadas e eficazes.
  - Permite comparações significativas entre os estados.

## COMPARAÇÃO COM OUTROS ESTADOS

- Desafios Compartilhados em Estados Brasileiros
  - Alagoas e outros estados enfrentam violência contra mulheres
  - Problemas semelhantes ou mais graves em diferentes regiões
- Características e Demandas Regionais
  - Necessidade de abordagens específicas para cada localidade
- Impacto da Pesquisa para a Sociedade
  - Contribuições valiosas para mulheres alagoanas e sociedade brasileira
  - Importância para formuladores de políticas públicas
- Chamada para Ação
  - Medidas abrangentes e eficazes contra a violência de gênero
  - Garantia de segurança e bem-estar para todas as mulheres

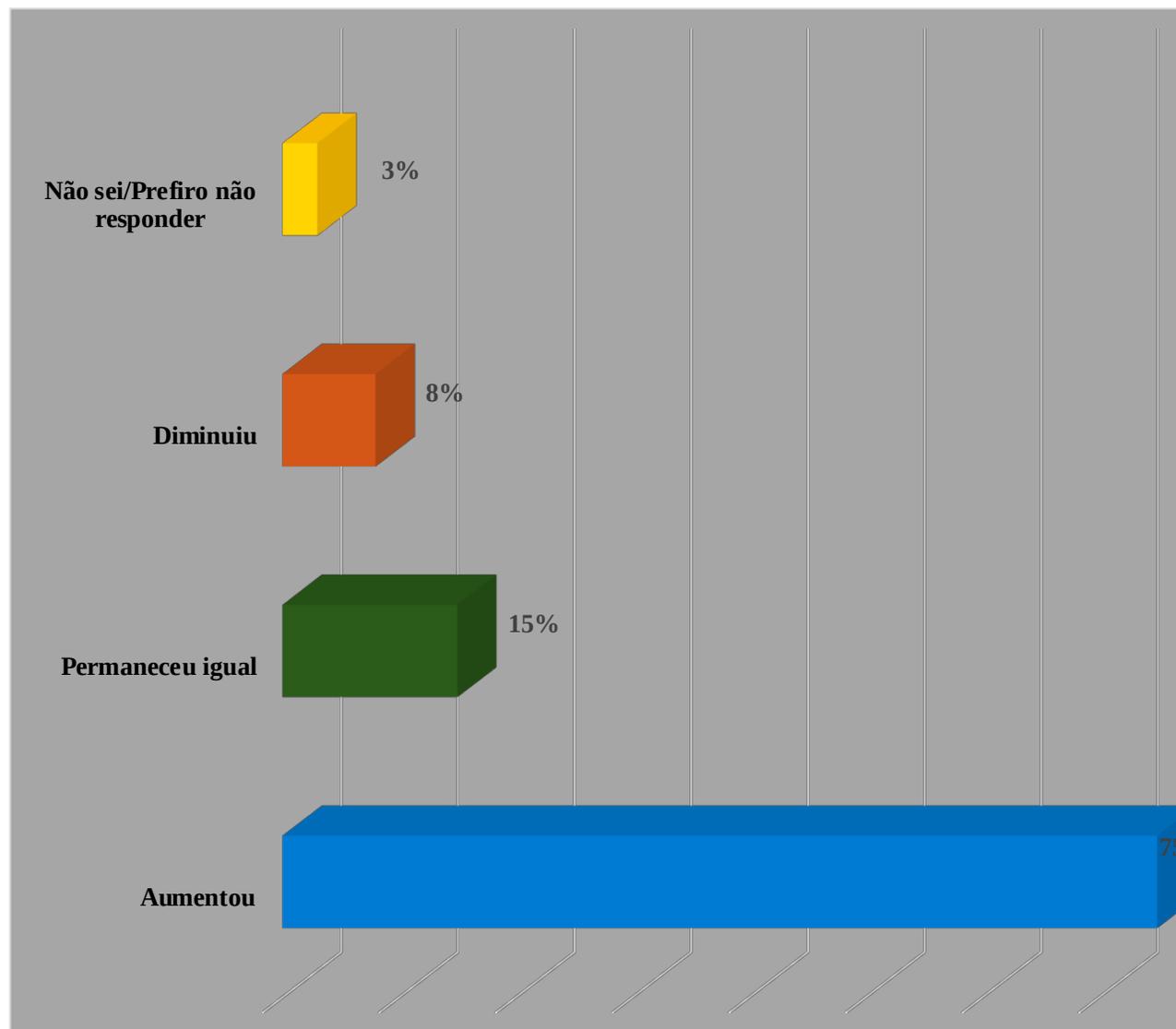
Distribuição de mulheres que consideram o BRASIL um país MACHISTA – População feminina – Alagoas – 2023

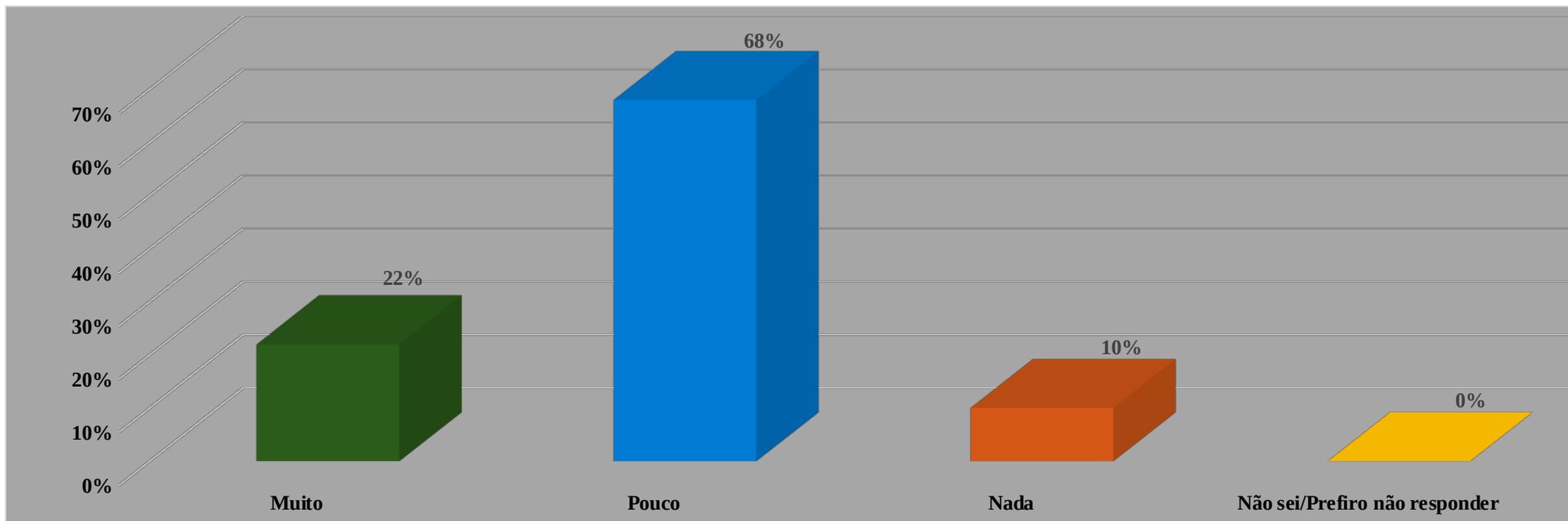
■ Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado – coleta de 21.8 a 25.9.2023.



# AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

- Visão Geral da Violência Doméstica
  - Enfoque na população feminina de Alagoas
  - Baseado em pesquisa do DataSenado
- Período da Pesquisa
  - Coleta de dados entre 21.8 e 25.9.2023
- Resultados Significativos
  - Revela a percepção de aumento da violência doméstica

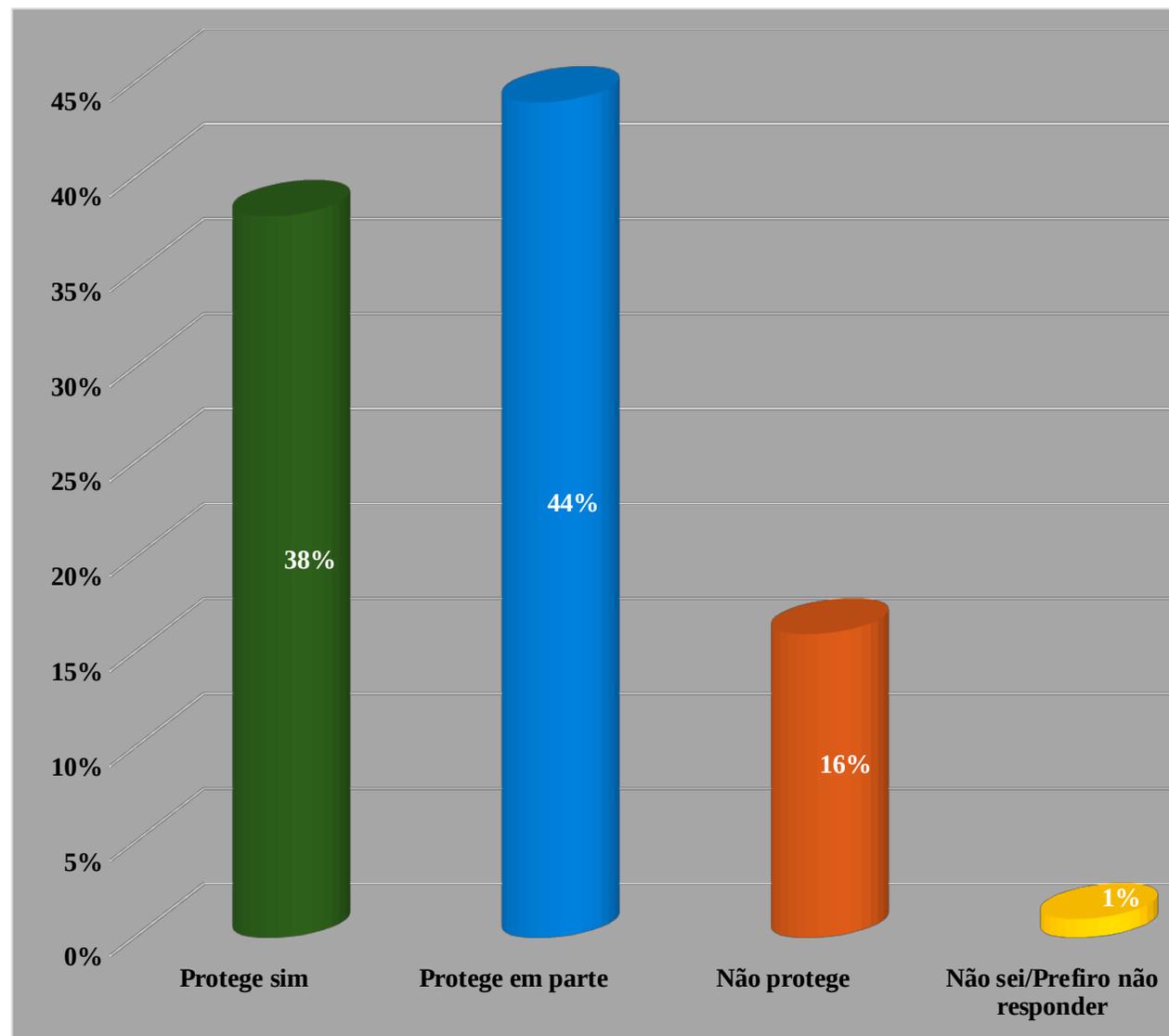




## CONHECIMENTO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA

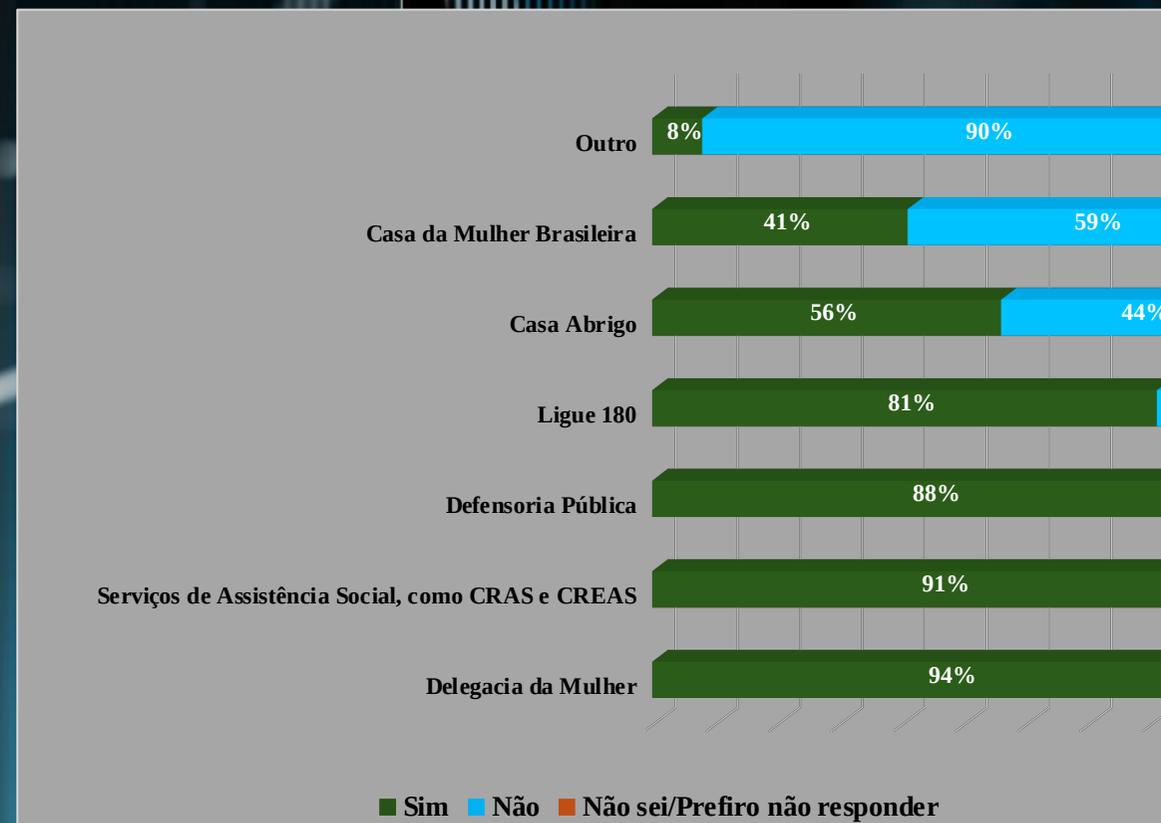
# PERCEPÇÃO DA PROTEÇÃO DA LEI

- Estudo do DataSenado
  - Enfoque na percepção feminina da Lei Maria da Penha
  - População feminina de Alagoas como público-alvo
- Período de Coleta de Dados
  - De 21 de agosto a 25 de setembro de 2023
- Fonte de Dados Confiável
  - Instituto de Pesquisa DataSenado



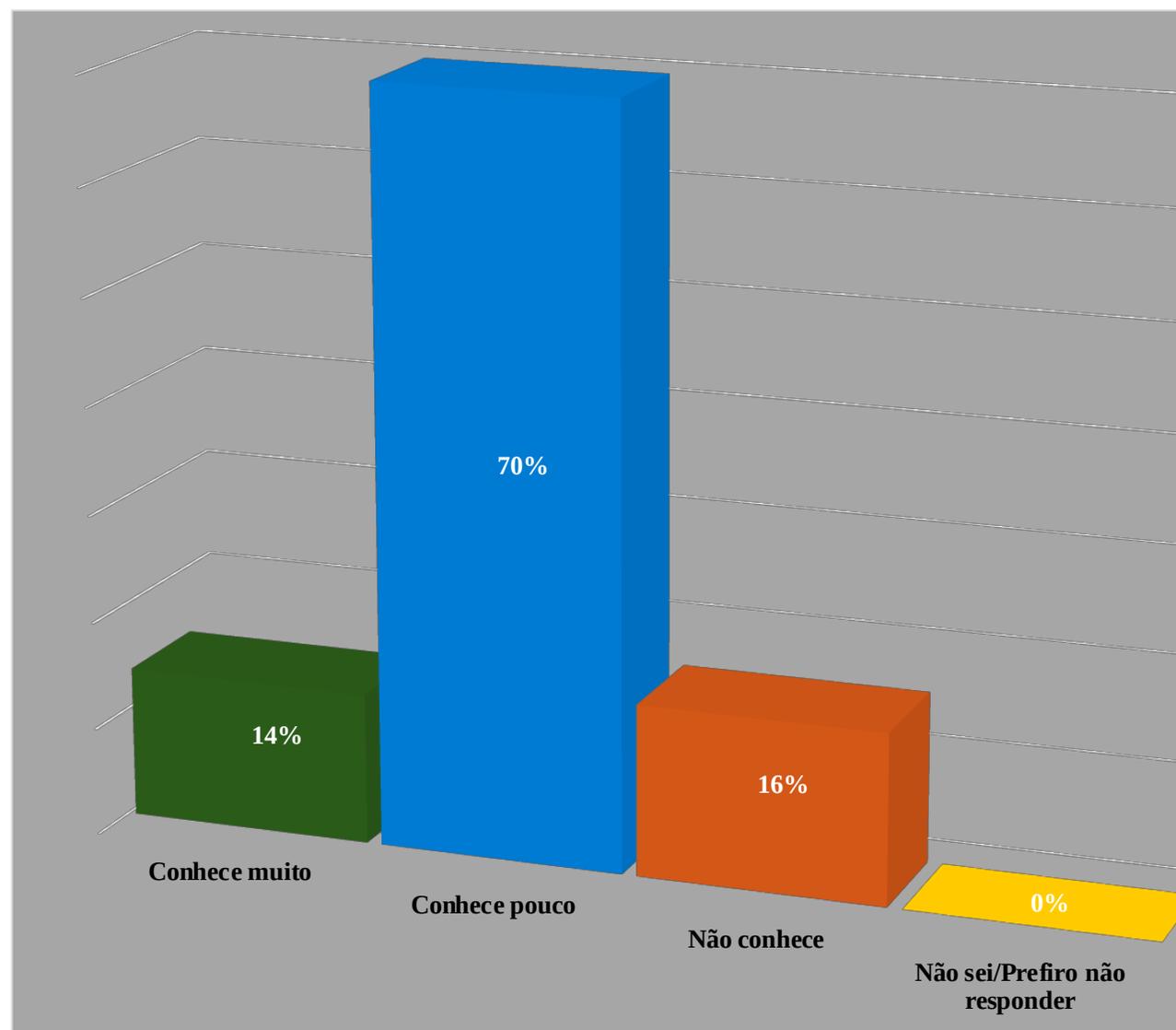
# CONHECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO

- Conhecimento da Rede de Proteção à Mulher
  - Estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa DataSenado
  - Coleta de dados entre 21 de agosto e 25 de setembro de 2023
  - Foco na população feminina de Alagoas

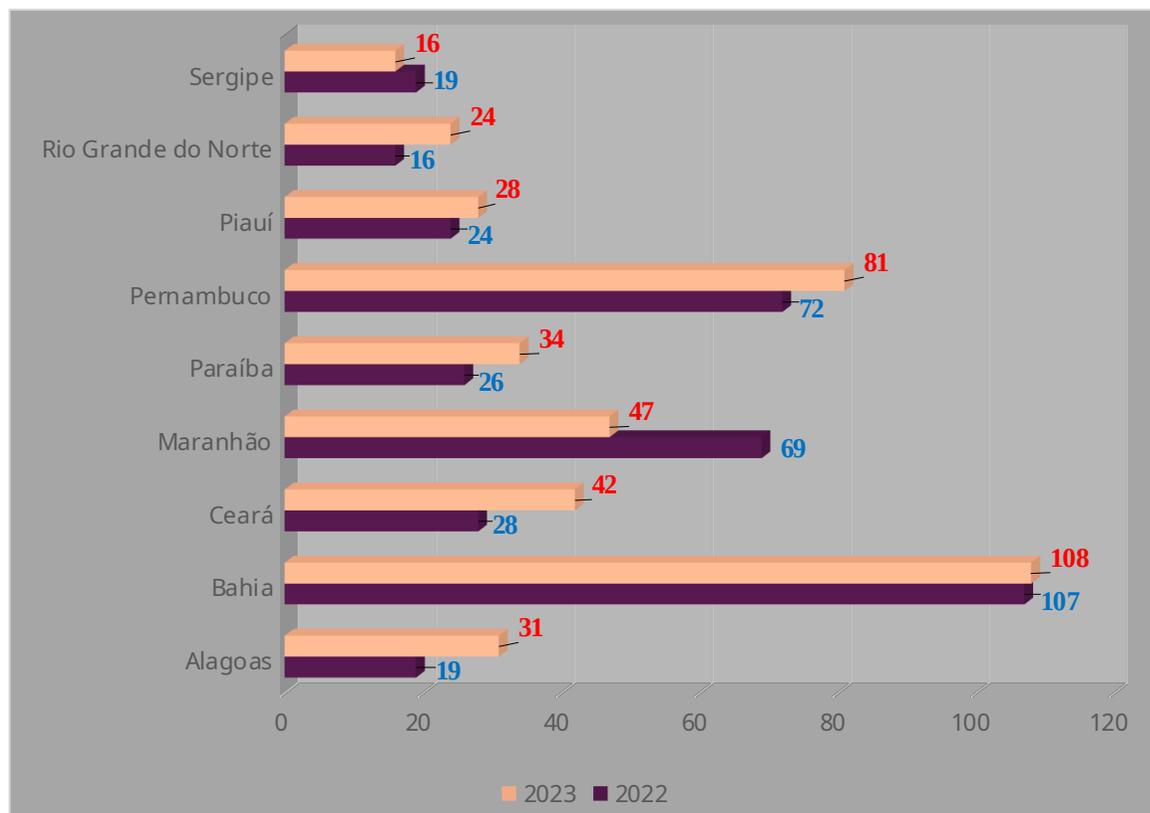


## CONHECIMENTO SOBRE MEDIDAS PROTETIVAS

- Distribuição de mulheres em relação ao quanto conhece sobre Medida Protetiva – População feminina – Alagoas – 2023
- Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado – coleta de 21.8 a 25.9.2023.



# COMPARATIVO DE FEMINICÍDIOS NO NORDESTE



## ■ Taxa Nacional de Feminicídio

- 1.463 mulheres vítimas em 2023
- Taxa de 1,4 por 100 mil habitantes

## ■ Região Nordeste

- 411 casos, 28% do total nacional
- Destaque para o estado de Alagoas

## ■ Fontes de Dados

- Secretarias Estaduais de Segurança Pública
- Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP)
- Censo 2022 - IBGE
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública

# ESTRUTURAS DE APOIO EM ALAGOAS

- Proteção e Suporte às Mulheres
  - Serviços dedicados para mulheres vítimas de violência e seus filhos
- Organização em Áreas Fundamentais
  - Justiça, saúde, segurança pública e assistência social
- Objetivos da Rede
  - Garantir a proteção dos direitos e promover bem-estar e segurança

# SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

## Recursos de Segurança Pública

- Delegacias especializadas no apoio a vítimas
- Patrulhas Maria da Penha para proteção contra violência doméstica

## Sistema de Justiça

- Defensorias da Mulher oferecem suporte jurídico
- Promotorias Especializadas responsáveis pela responsabilização de agressores

---

# SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



## Atendimento na Saúde

Postos de saúde e hospitais oferecem cuidados clínicos e hospitalares

Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são essenciais



## Assistência Social

Casas Abrigo e Centros de Referência Especializados proporcionam acolhimento

Apoio psicossocial disponível para mulheres e filhos afetados pela violência

# INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

## Organizações Não Governamentais

- Instituto Avon com a plataforma Ângela
- Plataforma Mulher Segura pelo UNFPA
- Organizações como Marias da Internet e Safernet Brasil

## Rede de Atendimento à Mulher

- Integração com estruturas governamentais
- Painel 180 pelo Ministério da Mulher em 2024

## Painel 180: Ferramenta Interativa

- Mais de 2,5 mil pontos de atenção
- Recursos abrangentes para suporte
- Participação ativa dos usuários na atualização

# PAINEL LIGUE 180 E REDE DE ATENDIMENTO: PAINEL LIGUE ESTRUTURA E FUNCIONALIDADES

## Sobre o Painel

- Orientações para navegação e uso eficaz do painel.
- Instruções claras para explorar funcionalidades.

## Serviços da Rede

- Sistema de busca para localizar serviços especializados.
- Filtros por região, estado ou cidade.
- Informações detalhadas de localização e contato.

## Análise da Rede

- Análise detalhada da rede de atendimento no país.
- Gráficos e mapas com informações cruciais.
- Dados sobre tipos de serviços e distribuição.

# PAINEL LIGUE 180 E REDE DE ATENDIMENTO: ANÁLISE DA REDE DE ATENDIMENTO

## Tipos de Serviços de Atendimento à Violência de Gênero em Alagoas

Serviço	Descrição	Instância
Iniciativas de Política Nacional	Suporte alinhado com políticas nacionais	Política Nacional
Ações Governamentais	Atividades promovidas pelo governo	Instâncias Governamentais

- Análise Detalhada da Rede de Atendimento
  - Informações cruciais apresentadas através de mapas
  - Destaque para a quantidade e tipos de serviços no estado
- Acesso a Dados Detalhados
  - Diversos tipos de serviços oferecidos
  - Compreensão da distribuição e variedade de serviços
- Papel Fundamental na Compreensão da Rede
  - Identificação de áreas que necessitam mais recursos
  - Figura 5 ilustra a análise em detalhes
- Abordagem Abrangente em Alagoas
  - Variada gama de estruturas e instituições
  - Suporte completo e eficaz às mulheres em situação de violência

# ESTRUTURA DA REDE EM ALAGOAS

Serviço	Função	Impacto
Acolhimento e Assistência	Proteção e suporte imediato	Essencial para recuperação
Conscientização e Capacitação	Prevenção e erradicação da violência	Impacto a longo prazo
Análise Geográfica	Identificação de áreas críticas	Otimização de recursos

- Estrutura Multifacetada de Apoio
  - Variedade de estruturas e instituições alinhadas com políticas nacionais e estaduais
  - Objetivo de suporte completo e eficaz às mulheres em situação de violência
- Serviços e Recursos Disponíveis
  - Acolhimento, assistência, conscientização e capacitação
  - Integração de esforços para promover dignidade e segurança
- Visualização e Acesso aos Recursos
  - Painel do Ligue 180 e figura 6 destacam organização e interconexão
  - Facilitação do acesso a recursos essenciais para proteção e assistência
- Análise Geográfica e Alocação de Recursos
  - Figura 7 oferece perspectiva aprofundada da rede
- Avaliação da Integração e Cooperação

# REDE DE ATENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS (RAV)

## Objetivos da RAV

- Estabelecer cuidado abrangente e integrado para grupos vulneráveis
- Garantir assistência adequada a diversos grupos sociais

## Serviços Oferecidos

- Atendimento imediato em situações de violência
- Promoção da saúde e prevenção de agravos
- Acesso a serviços especializados e multidisciplinares

## Integração com a SESAU

- Reconhecimento da saúde como componente chave na abordagem das violências
- Compromisso com assistência abrangente e humanizada

# TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA

## Aplicativo Salve Maria

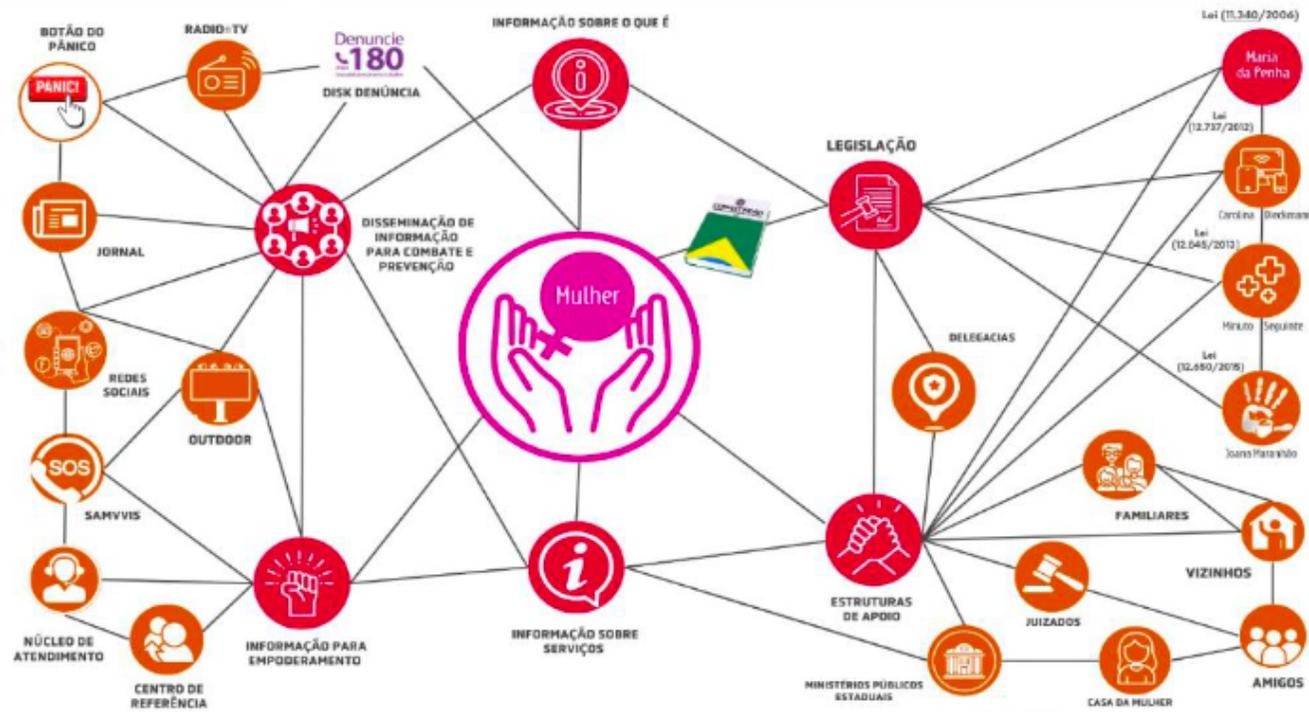
- Facilita o registro de denúncias de violência de gênero
- Resultado da cooperação técnica entre governos

## Casa da Mulher Alagoana Nise Silveira

- Oferece atendimento especializado e acolhimento
- Assistência integral com suporte psicológico e social
- Abordagem humanizada para vítimas e seus filhos

## Integração de Soluções Digitais e Ações Concretas

- Combina tecnologia e apoio presencial
- Visa proteção, recuperação e empoderamento das mulheres

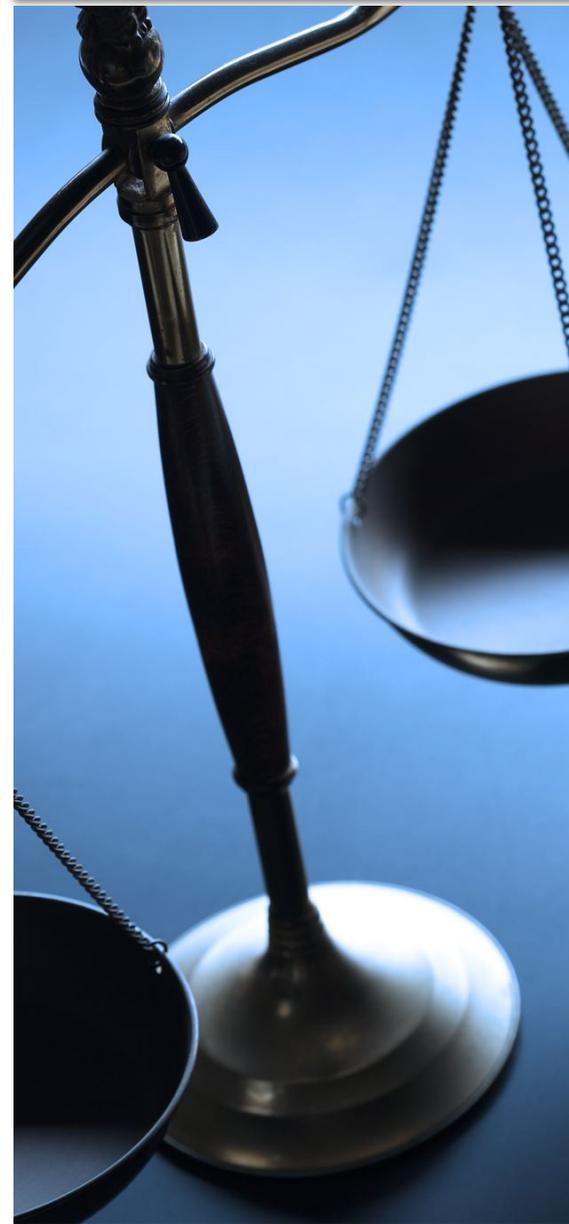


Fonte: Os autores (2023).

# COMPETÊNCIA INFORMACIONAL NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

## CONCLUSÃO

A informação é uma das ferramentas mais poderosas no combate à violência contra as mulheres. Ao criar uma sociedade, como um todo, bem informada, sensível e engajada, dão-se passos importantes para erradicar essa forma de violência e construir um mundo mais seguro e igualitário para todas as mulheres. O trabalho é coletivo, e entende-se que a Ciência da Informação, pode subsidiar pesquisas que discutam a importância da competência informacional para mulheres vítimas de violência(s), além de, prospectar a construção de uma rede informacional de busca à informação e ao conhecimento, agindo de forma operacional contra essa triste realidade que ainda aflige milhões de mulheres em todo o mundo.



## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei 13.104 de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1961, do Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 7.072, de 21 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Presidência da República. Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm) Acesso em: 05/03/2016.
- CASIQUE, L. C.; FUREGATO, A. R. F. Violência contra as mulheres: reflexões teóricas. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/PKjsM9ngxJXf7VTpHkx4GGs/?lang=pt#ModalTutors>. Acesso em 31 mar. 2016.
- CASTELLS, M. La era de la información: Economía, sociedad y cultura. In: CASTELLS, M. La sociedad de la información. Alianza Editorial, S. A., 2000. v. 1.

## REFERÊNCIAS

BELLUZZO, Regina Célia B. Contribuição ao desenvolvimento da competência em informação em bibliotecas paulistas: uma experiência com apoio de oficinas de trabalho. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 21, jul. 2005, Curitiba, PR. Ar. Curitiba: FEBAB, 2005. 1 CD-ROM

BELLUZZO, R. C. B.; FERES, G. G. Competência em informação: de reflexões às lições aprendidas. São Paulo, 2013. Disponível em: [https://issuu.com/necfci-unb/docs/competencia\\_em\\_informacao\\_de\\_re](https://issuu.com/necfci-unb/docs/competencia_em_informacao_de_re). Acesso em: 05/08/2024.

BRASIL. Lei 11.340 de 07 de agosto de 2016. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Presidência da República. 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm) Acesso em: 05/08/2024.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 13.104 de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Presidência da República. Brasília: 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm) Acesso em: 05/01/2024

CASIQUE, L. C.; FUREGATO, A. R. F. Violência contra as mulheres: reflexões teóricas. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/r/lae/a/PKjsM9ngxJXf7VTpHkx4GGs/?lang=pt#ModalTutors>. Acesso em 31 mar. 2024

CASTELLS, M. La era de la información: Economía, sociedad y cultura. In: CASTELLS, M. La sociedad em red. Alianza Editorial, S. A., 2000. v. 1.

CAVALCANTE, L. F. B.; BONALUMI, M. C. Educação de **usuários e o desenvolvimento da competência informacional em escolas públicas**. Inf. Prof., Londrina, v. 3, 1/2, p. 93-114, jan./dez. 2014.

## REFERÊNCIAS

DAHLBERG, L. L.; KRUG, E. G. Violência: problema global de saúde pública. Disponível em: [//efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/csc/a/jGnr6ZsLtwkhvdkrdfhpcdw/?format=pdf&l](https://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/csc/a/jGnr6ZsLtwkhvdkrdfhpcdw/?format=pdf&l)  
Acesso em: 24 mar. 2024

DEBERT, G. G. **Violência e gênero**: novas propostas, velhos dilemas. *In: Revista Brasileira de Ciências Sociais* 66 fevereiro/2008

FLORES, Joaquin Herrera. Direitos humanos, interculturalidade e racionalidade de resistência. **Sequência Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 23, n. 44, p. 9–30, 2002. DOI: 10.5007/%x. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15330>. Acesso em: 6 abr. 2024.

FONSECA, D. H.; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. **Violência doméstica contra a mulher**: realidades e representações sociais. *In: Psicologia & Sociedade*; 24 (2), 307-314, 2012.

## REFERÊNCIAS

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Orientações contemporâneas da Ciência da Informação: vinculações com a sociedade. *Museologia & Interdisciplinaridade*, Brasília, v. 11, n. 22, 2022. p. 179– 198.

<https://doi.org/10.26512/museologia.v11i22.43380>.

LE COADIC, M. RE. D. A Incorporação do Femicídio como Tipo Penas nos Países Latino-Americano. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro. p. 5, 1996.

MENDES, S. R. **Processo penal feminista** / Soraia da Rosa Mendes. – 1. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. Disponível em: <https://www.csc/a/SxDFyB4bPnxQGpJBnq93Lhn>. Acesso em 13/04/2024.

Minayo, M. C.de S; SOUZA, E. R. de (1997). Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. *cienc. saude-Manguinhos*, vol.4, no.3, p.513-531. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_text&pid=S010459701997000300006&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_text&pid=S010459701997000300006&lng=pt&nrm=iso). acesso em 10 Mar. 2015. [http:// dx.doi.org/10.1590/S010459701997000300000](http://dx.doi.org/10.1590/S010459701997000300000)

## REFERÊNCIAS

OLIVEIRA, Y. A Ciência da Informação. Traduzido por Maria Yêda F. S. de F. Gomes. Amazônia, **Revista Ci Gênero na Amazônia**, n° 24, p. 380-381, 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Feminicídio ou femicídio**. Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/feminicidio-ou-femicidio>. Acesso em: 13/04/2024

SCHRAIBER, L. B. Violência contra as mulheres e políticas de saúde no Brasil: o que podem fazer os serviços de saúde. *Revista USP*, São Paulo-SP, n. 51, p. 104-113, set. /nov. 2001

ZURKOWSKI, P. G. **Information services environment: relationships and priorities**. Washington: National Commission on Libraries, 1974. Disponível em: Acesso em: 20 mar. 2024

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: OPAS/OMS, 2016. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br> Acesso em: 05/01/2017.